



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP/PMU



Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 008/2022-TP/PMU, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.**

Às nove horas e dez minutos do dia trinta de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), João Paulo Ramos de Jesus (Membro) e Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 001/2022**, registra também a presença do **Sr. Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis)** para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP/PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pelas empresas licitantes. Declarada aberta a Sessão, comparecendo na abertura do certame a empresa **HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ 19.716.270/0001-21, representada neste ato por **GIRLEI TELES DE SOUZA**, com CPF 884.357.502-30 e a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ 18.568.761/0001-00, representada neste ato por **DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE**, com CPF 029.032.205-73. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação das empresas, a quais apresentaram, os envelopes devidamente lacrados, sendo posteriormente analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente foi aberto o envelope de documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação constata que as mesmas apresentaram documentações em conformidade com exigido no Edital, ficando a empresa **HORAS**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** devidamente **HABILITADAS** a participar da segunda fase do certame. O Presidente perguntou aos representantes se haveria intenção em interpor recurso contra a fase habilitatória. Os representantes renunciaram a intenção de interpor recurso, assinando documento de Declaração de Renúncia abdicando ao direito de recurso da fase Habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório. O Presidente passou então a SEGUNDA FASE, rubricando os envelopes de PROPOSTAS, juntamente com os demais membros da Comissão, passou então à abertura dos envelopes de Proposta de Preços, apresentando a empresa **HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** proposta no valor global de **R\$ 257.294,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SENTENTA CENTAVOS)** e a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** proposta no valor global de **R\$ 247.165,97 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**. A Comissão e os licitantes rubricaram os documentos de proposta de preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou a palavra aos licitantes para possíveis alegações quanto aos documentos de propostas de preços apresentados, sendo que não foi apresentado pelas empresas nenhum questionamento quanto as propostas de preços. A Comissão Permanente de Licitação repassou para parte Técnica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis para análise das propostas, quantos ao cumprimento do exigido no edital, planilhas e projetos base, quantos aos cálculos e demais peças solicitadas e exigidas relacionadas as propostas de preços. A Parte Técnica na pessoa do Sr. Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) declarou que as propostas de preços apresentadas pelas empresas **HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** cumpriram em sua totalidade ao exigido ao edital, planilhas, cálculos, projeto base, estando as propostas devidamente aptas. A Comissão Permanente de Licitação com base na análise das propostas e declaração da parte técnica Declara devidamente **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** e com base na apresentação de proposta de menor valor e que atende os interesses da Administração Declara **VENCEDORA** a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** no valor global de **R\$ 247.165,97 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CENTAVOS). As empresas presentes abdicaram do direito do prazo de interpor recurso. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, submetendo-a a superior homologação da Exm^a Sr.^a Prefeita Municipal de Ulianópolis.

Ulianópolis – PA, 30 de Junho de 2022.


João Paulo Ramos de Jesus
MEMBRO


Solimar Sousa Silva
PRESIDENTE


Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO


Frank Lima Pinheiro
Eng. Civil - PMU


HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
19.716.270/0001-21
REPRESENTANTE


BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA
18.568.761/0001-00
REPRESENTANTE